

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.009, DE 06 DE ABRIL DE 2005.

“FIXA PREÇOS MÁXIMOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido o valor máximo por quilômetro rodado, para fins de terceirização, sendo:

I – R\$ 1,78 (um real e setenta e oito centavos) para ônibus e micro-ônibus;

II – R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) para Kombi e similares.

Parágrafo Único. As planilhas de definição de preço, anexas, são parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Revoga-se o art. 2º do Decreto Executivo nº 992, de 10 de Fevereiro de 2005.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 06 de Abril de 2005.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento